

41/03, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) sobre o vencimento básico (Lei nº13.317/2016) e das vantagens pessoais do Adicional por Tempo de Serviço de 16% (dezesseis por cento) na forma da Lei nº 9.527/97 c/c MP n.º 1.815 de 08/03/99 e suas reedições, e da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada decorrente da incorporação de 5/5 (cinco quintos), sendo 2/5 de Secretário Especializado - FC-02, adquiridos em 10/01/191 e 10/01/1992, respectivamente, e 3/5 de Assistente Administrativo - FC-03, totalizados em 12/02/1996, nos termos do § 2º do art. 62 da Lei nº 8.112/90 c/c Lei nº 8.911/94, Ato TRT 467/94, art. 3º da Lei nº 9.624/98 e conforme revisão efetuada através do proad nº 13718/21. Os efeitos da aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188 da Lei nº 8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA TRT6 SGP Nº 85, DE 16 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da PORTARIA TRT6-DG n.º 05/2021, e tendo em vista o requerido por meio do PROAD nº 10592/2022, resolve:

Declarar vago, a partir de 10.06.2022, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, número da vaga 1709, Classe "B", Padrão 10, do Quadro de Pessoal efetivo do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ocupado pelo servidor PEDRO FILIPE ARAUJO DE ALBUQUERQUE, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33 da Lei n.º 8.112/90.

VERUSHKA DE OLIVEIRA ANDRADE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 211, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação da servidora MEIBE VIANA BEZERRA NETA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 3314, Bacharel em Direito para assumir a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, da 16ª Vara do Trabalho de Belém, em vaga anteriormente ocupada pela servidora Telma Mayumi Ichihara dos Reis; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 3246/2022 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - Dispensar a servidora TELMA MAYUMI ICHIHARA DOS REIS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 1362, do exercício da função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5 (código SIGEP nº 140), da 16ª Vara do Trabalho de Belém, a contar de 1º de junho de 2022;

II - Designar a servidora MEIBE VIANA BEZERRA NETA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 3314, para o exercício da função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5 (código SIGEP nº 140), da 16ª Vara do Trabalho de Belém, em vaga decorrente da dispensa da servidora Telma Mayumi Ichihara dos Reis, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

ATO PRESI Nº 216, DE 14 DE JUNHO DE 2022

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a autorização concedida pelo Conselho Superior do Trabalho para provimento de dois cargos vagos da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, consoante OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 43/2022; CONSIDERANDO a inexistência de concurso público vigente para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1976/2022, que tratam do provimento de cargos vagos deste Tribunal, mediante aproveitamento de candidatos aprovados em concursos públicos realizados por outros Órgãos do Poder Judiciário; CONSIDERANDO a previsão expressa no Edital nº 1/2019 do concurso público realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará sobre a possibilidade de aproveitamento de candidatos aprovados nos referidos certames por outros órgãos do Poder Judiciário Federal, para fins de nomeação, mediante a observância dos requisitos legais; CONSIDERANDO a concordância do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará em ceder candidatos aprovados no seu concurso público, para fins de nomeação junto a este Regional, mediante aproveitamento, e a manifestação de interesse dos candidatos consultados por aquela Corte; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990, bem como na Decisão Normativa nº 212/1998 e no Acórdão nº 569/2006, ambos do Tribunal de Contas da União; CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Nomear, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, para exercerem o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, como a seguir:

8º lugar pela lista de ampla concorrência - PIERRY ANGELO PEREIRA, para a localidade de Belém, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Tereza Freire Baptista (código 282);

2º lugar pela lista de pessoa com deficiência - WALTER DE VASCONCELOS ROSAS DIAS, para a localidade de Belém, em vaga decorrente da aposentadoria de Cirilo Henrique da Conceição Paes Barreto (código 110).

MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

ATO PRESI Nº 217, DE 14 DE JUNHO DE 2022

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a existência de um cargo vago de livre provimento da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, neste Regional; CONSIDERANDO a inexistência de concurso público vigente para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1976/2022, que tratam do provimento de cargos vagos deste Tribunal, mediante aproveitamento de candidatos aprovados em concursos públicos realizados por outros Órgãos do Poder Judiciário; CONSIDERANDO a previsão expressa no Edital nº 1/2019 do concurso público realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará sobre a possibilidade de aproveitamento de candidatos aprovados nos referidos certames por outros órgãos do Poder Judiciário Federal, para fins de nomeação, mediante a observância dos requisitos legais; CONSIDERANDO a concordância do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará em ceder candidatos aprovados no seu concurso público, para fins de nomeação junto a este Regional, mediante aproveitamento, e a manifestação de interesse do candidato consultado por aquela Corte; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990, bem como na Decisão Normativa nº 212/1998 e no Acórdão nº 569/2006, ambos do Tribunal de Contas da União; CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Nomear, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112/1990, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, para exercer o cargo de

provimento efetivo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, como a seguir:

30º lugar pela lista de ampla concorrência - HUGO HENRIQUE LOPES LEITÃO, para a localidade de Parauapebas, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Adones Henrique Silva Ambrósio Vieira (código 820).

MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

ATO PRESI Nº 218 DE 15 DE JUNHO DE 2022

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 6053/2021, resolve:

Alterar o ATO PRESI Nº 04/2022, publicado no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2022, para que a sua redação seja a seguinte: CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO CARDOSO, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração do servidor no cargo efetivo, qual seja, a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016; acrescida do adicional por tempo de serviço de 11% (onze por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e de acordo com o ATO PRESI 452/2017; bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 8/10 (oito décimos) de Função Comissionada em nível FC-5, em razão das funções incorporadas até 21/03/1998, com fundamento no artigo 62-A da Lei n.º 8.112/1990 e no artigo 5º da Lei n.º 9.624/1998, mais 2/10 (dois décimos) de Função Comissionada em nível de FC-5 e 4/10 (quatro décimos) de Função Comissionada em nível de FC-9, em razão das funções incorporadas no período de 22/03/1998 a 05/09/2001, concedidos à época pela aplicação da Resolução nº 343/2006 (Medida Provisória n.º 2.225-45, de 04/09/2001), amparados por decisão judicial transitada em julgado em 08 de agosto de 2006 (autos do processo número 2004.34.00.048565-0) e no que restou julgado no RE nº 638.115/CE pelo STF; além do Adicional de Qualificação de 7,5% (sete e meio por cento) previsto nos artigos 14 e 15, VI, da Lei nº 11.416/2006 e Anexo I da Portaria Conjunta nº 1, de 7 de março de 2007, do Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça e Tribunais Superiores.

MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO PRESI Nº 212, DE 14 DE JUNHO DE 2022

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, formulado pela servidora BRUNA SOUZA AZEVEDO, em razão de posse em outro cargo inacumulável; CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 3442/2022, e o interesse do serviço, resolve:

Declarar a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa (vaga 001), do Quadro de Pessoal Permanente deste Egrégio Tribunal, ocupado pela servidora BRUNA SOUZA AZEVEDO, código SIGEP nº 3140, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, a contar de 10 de junho de 2022.

MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

ATO PRESI Nº 215, DE 14 DE JUNHO DE 2022

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a indicação da servidora HELENA DOS REIS KOURY, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Abaetetuba, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Maria de Nazaré Medeiros Rocha;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos Eletrônicos TRT8 nºs 3568/2022 e 3581/2022 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - Dispensar as servidoras abaixo relacionadas, como a seguir:
- HELENA DOS REIS KOURY, Analista Judiciária, Área Judiciária, código Sigepe nº 3243, da função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-05, código SIGEP nº 061, da 1ª Vara do Trabalho de Abaetetuba;

- LUCIANA DUARTE CARDOSO DOS SANTOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Sigepe nº 1352, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-05, código SIGEP nº 116, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Maria de Nazaré Medeiros Rocha;

II - Designar a servidora HELENA DOS REIS KOURY, Analista Judiciária, Área Judiciária, código Sigepe nº 3243, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-05, código SIGEP nº 116, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Maria de Nazaré Medeiros Rocha, vaga em decorrência da dispensa da servidora Luciana Duarte Cardoso dos Santos;

III - Este Ato terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 46 SGP, DE 15 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público C-076, cuja relação dos candidatos habilitados, após as provas objetivas, foi publicada no Diário Oficial da União - DOU 142, de 26-7-2017, Seção 3, páginas 130/134, resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento nos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, para exercer, nos termos da Lei 11.416/2006, o cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em virtude de habilitação em Concurso Público, conforme Edital 1/2016, e alterações posteriores, assim como a Homologação do Resultado Final, constante da Resolução Administrativa 193/2017 do E. Tribunal Pleno desta Corte, publicada no DEJT-11ª Região do dia 18-8-2017 e no DOU do dia 21-8-2017:

Cargo: Técnico Judiciário, Área: Administrativa, Classe A, Padrão 1

NOME	ORIGEM DO CARGO
TALYSON IVAN SILVA FERREIRA	Redistribuição de Felipe Barbosa Ferreira
JOSÉ DALTON VITORINO LEITE FILHO	Vacância de Felipe do Nascimento de Souza

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

